

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 778/XIII-2ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE APROVE UM PLANO DE SEGURANÇA PARA CADA UM DOS AEROPORTOS INTERNACIONAIS PORTUGUESES, QUE GARANTA A PARTILHA DE INFORMAÇÃO ENTRE AS RESPETIVAS ADMINISTRAÇÕES E AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Exposição de motivos

São sobejamente conhecidos os casos, ocorridos em Junho, Julho e Setembro de 2016 e em Janeiro de 2017, de estrangeiros detetados em situação de permanência irregular em território nacional que conseguiram iludir a vigilância das autoridades nacionais, quer fugindo da zona de trânsito, quer no decurso do transporte sob escolta para o vôo de regresso, invadindo a placa do aeroporto e fugindo após transporem a rede de proteção daquele aeroporto.

As preocupações a que o CDS sempre deu voz prendem-se com o receio, em primeiro lugar, de que se trate de uma rede organizada que conheça e explore as falhas de segurança dos nossos aeroportos internacionais, e, em segundo lugar, que tais redes organizadas não tenham por único objetivo o auxílio à imigração ilegal e que constituam, mesmo, atividades ligadas à prática de atos de terrorismo.

O caso que ocorreu em finais de setembro de 2016, em particular - em que um passageiro fugiu da zona internacional do aeroporto Humberto Delgado após lhe ter sido concedida autorização para ir fumar -, pode revelar um problema de articulação e complementaridade entre segurança privada e segurança pública. Na verdade, o controlo da zona de trânsito estava a cargo da segurança privada, de acordo com a ANA, sendo nessa área que permanecem os passageiros em trânsito, como estava este passageiro argelino que fazia escala entre duas capitais de países do Norte de África.

Este caso denota, pelo menos, duas categorias de falhas:

- A primeira será uma **falha legislativa**, no sentido em que a lei devia prever a obrigatoriedade de um passageiro nestas circunstâncias ter um visto de escala, que lhe permitiria entrar na zona dos passageiros em trânsito;

— A segunda é uma **falha da infraestrutura aeroportuária**, pois que deveria haver no aeroporto Humberto Delgado uma área estanque, para impedir a passagem ou saída deste tipo de passageiros, já que não é possível ter um polícia atrás de cada cidadão.

É muito importante, em nosso entender, que as forças de autoridade segurança pública estejam presentes em zonas sensíveis como a área internacional do aeroporto: a segurança pública não pode estar ausente e deixar à segurança privada estas áreas tão importantes, pois este tipo de incidentes pode vir a acontecer com casos mais graves de indivíduos efetivamente ligadas a redes de terrorismo ou de crime organizado.

A propósito destes incidentes, a Sr.^a Ministra da Administração Interna foi ouvida na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em Outubro e em Dezembro do ano passado, tendo então anunciado a criação de um grupo de trabalho para estudar o reforço da segurança no aeroporto e garantido que haviam já sido implementadas medidas de fortalecimento da mesma.

Em Fevereiro do corrente ano, e a pedido do CDS-PP, foi a Sr.^a Ministra da Administração Interna novamente ouvida, na medida em que declarou publicamente naquelas audições que *“a segurança estava reforçada e o problema estava resolvido”*, mas a realidade teima em desmenti-la: quer o plano, quer os meios de segurança que a Sr.^a Ministra diz terem sido implementados - entre eles, o reforço da videovigilância e o controlo de passageiros de risco - não estão nitidamente a funcionar.

Acresce que, no entender dos signatários, a incapacidade da Ministra em lidar com esta situação tem motivado as mais variadas reações, de diversos quadrantes.

O presidente do sindicato que representa os inspetores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) considera que as características do aeroporto Humberto Delgado favorecem estas situações, afirmando mesmo que, e citamos, *“O aeroporto de Lisboa é um excelente centro comercial, mas como aeroporto não é funcional. Há que assumi-lo e dizê-lo com toda a frontalidade”*.

O presidente da empresa que administra as infraestruturas aeroportuárias (ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.), por outro lado, criticou publicamente a conduta das

forças policiais, atribuindo-lhes responsabilidades nas várias fugas e preconizando uma intervenção mais musculada.

Em Setembro de 2016, um editorial de um conhecido jornal diário circunscrevia exemplarmente a questão, e cito: *“O que será preciso acontecer para que a ministra da Administração Interna assuma que há um problema de segurança no aeroporto de Lisboa? Ninguém sabe, mas o certo é que, enquanto a principal autoridade política responsável pela segurança dos cidadãos em território nacional não acorda desta inexplicável letargia, os casos vão-se sucedendo”*.

Esta matéria, do ponto de vista da segurança nacional, deve ser tratada com a maior seriedade: é uma matéria da maior gravidade e a repetição do mesmo tipo de incidente, por quatro vezes no espaço de seis meses, não pode ser considerado algo normal.

Para o CDS-PP, os planos de segurança dos aeroportos internacionais portugueses para situações de emergência, como uma ameaça terrorista, têm de ser atualizados ou concluídos, conforme o caso.

A própria Ministra da Administração Interna, de alguma forma, já reconheceu que existem carências, seja em número de efetivos, seja em bases de dados, e que os levantamentos feitos na sequência destes incidentes permitiram concluir pela existência de várias categorias de falhas, designadamente na identificação de pessoas.

É certo que, tratando-se de matéria que não deve ser objeto de divulgação pública, consideram os subscritores que a Assembleia da República não deve conhecer em detalhe tais planos, mas deve saber, pelo menos, quando entrará em vigor.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Concretize, no horizonte temporal máximo de 90 dias, em concertação com as forças e serviços de segurança e a gestora aeroportuária, um plano de segurança eficaz e efetivo que se adapte às especificidades de cada um dos aeroportos internacionais portugueses;

2. Esse plano garanta a partilha de informação entre as Forças e Serviços de Segurança que operam nos aeroportos, adequada à prevenção e reação num cenário de crise; e,
3. Seja dado conhecimento, à Assembleia da República, da data da entrada em vigor do novo plano de segurança dos aeroportos internacionais portugueses.

Palácio de S. Bento, 27 de Março de 2017

Os Deputados,

Nuno Magalhães

Telmo Correia

Vânia Dias da Silva

Assunção Cristas

Helder Amaral

Cecília Meireles

João Almeida

Isabel Galriça Neto

Teresa Caeiro

Filipe Lobo d'Ávila

Patrícia Fonseca

João Rebelo

Pedro Mota Soares

Álvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

Filipe Anacoreta Correia Ilda Araújo Novo

António Carlos Monteiro